



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2340/2023

“Dispõe sobre Substituição de membro em comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o afastamento por atestado médico do servidor Givanildo Ferreira Tavares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o membro **GIVANILDO FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 5919-6, Agente Fiscal De Saúde Pública, pela servidora **ANA PAULA GOBERSZTEJN**, matrícula 3199-2, telefonista, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 17784/2023, portaria nº 2253/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo jus, o integrante substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito